



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 7.953, DE 02 DE JULHO DE 2026.

Prorroga prazo do candidato aprovado em Concurso Público para tomar posse do cargo e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Requerimento apresentado na Divisão de Recursos Humanos, resolve;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao candidato **JEAN CARLOS NINA MESSIAS**, portador do RG nº 234.***.328-11 – II/PR e do CPF/MF nº 234.***.328-11, o prazo de 15 (quinze) dias consecutivos a contar de 05/07/2026, para **Tomar Posse** no Cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, relativo ao Concurso Público nº 01/2025, Edital de Abertura nº 304 de 27 de outubro de 2025, convocado pelo Edital nº 194 de 16/06/2026, publicado no DOE na edição nº 2.216 no dia 19/06/2026.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro/PR, 02 de julho de 2026.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE, edição nº 2.225 de 02/07/2026.